



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 384/2014

Porto Velho, 07 de outubro de 2014

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o memorando nº282/GEAD/2014 de 07 de outubro de 2014.

Resolve,

Designar os servidores: **RICARDO GUIMARÃES DE FIGUEIREDO – Titular**, cadastro nº. 227-1/2 e **VERA LÚCIA AMARAL DA ROCHA, suplente**, cadastro nº1164-9/1, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666/93

Os servidores designados desenvolverão as atividades no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	737/2012-01
EMPRESA	Recuperação e Manutenção em Ar Condicionado Ltda.- RECUPERAR
CNPJ	84.552.892/0001-23
Nº. CONTRATO	005/2012 – 2º Termo Aditivo
OBJETO	Manutenção de Refrigeração
VIGENCIA DO CONTRATO	DE: 11/06/2014 ATÉ: 11/02/2015

Fica revogada a Portaria nº. 344/2014, de 09 de setembro de 2014.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM